

**Sessão do Congresso Nacional, em 28 de agosto de 1961\*, p. 166.**

**O SR. ELOY DUTRA** – (Sem revisão do orador. ) – Sr. Presidente. Acabei de escutar o noticiário *A Voz do Brasil*, sob a responsabilidade do Executivo. Na parte concernente ao noticiário do Congresso Nacional foi lida a comunicação que fiz ao microfone desta Casa na sessão vespertina a respeito do documento que fora enviado ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente Ranieri Mazzilli. Após a leitura, capciosamente nada mais foi dito. Desejo, Sr. Presidente, a interferência da Mesa do Congresso Nacional junto ao noticiário *A Voz do Brasil* no sentido de ser divulgado, amanhã, aquele comentário que expendi, que, se a Constituição fosse modificada no sentido de impedir a posse do Presidente legítimo da República, Sr. João Goulart, eu renunciaria ao meu mandato, porque não estaria disposto a servir a uma democracia e a um Congresso tutelados pelas metralhadoras das Forças Armadas.

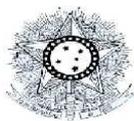
Solicito, portanto, Sr. Presidente, a interferência da Mesa junto àquele serviço, para que, amanhã, seja feito o segundo comentário do meu discurso.

Todos nós sabemos que o Presidente Ranieri Mazzilli, Presidente da República em exercício e Presidente desta Casa é um homem de dotes intelectuais apreciáveis. Não vamos julgar, portanto, que Sua Ex.a tenha a imponência de um senador romano e a inteligência de um Primo Carnera para permitir que um colega seu seja apontado ao público de maneira capciosa. Portanto, peço à Mesa no sentido de que seja retificada esta impressão.

Era o que eu tinha a dizer.

---

\* Somente os textos ilegíveis



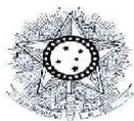
**Sessão do Congresso Nacional, em 28 de agosto de 1961, p. 166.**

**O SR. GURGEL DO AMARAL** – (Sem revisão do orador. ) – Sr. Presidente. A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seccção Distrito Federal, que reúne algumas dezenas de advogados, com inscrições primárias e secundárias em Brasília, reuniu-se na tarde de hoje e expediu a seguinte nota:

*O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no distrito Federal, em reunião ordinária, realizada em 28 de agosto do corrente, por unanimidade decidiu manifestar à Nação, nesta oportunidade, sua confiança nos poderes constituídos e a convicção de que seus compromissos assumidos com o povo, de defesa, intransigente das instituições, da Constituição e das leis. A vontade do povo, expressa nas urnas, exige que a substituição do Presidente da República renunciante se faça como previsto na Constituição.*

*Assinado: Miranda Lima, Presidente.”*

Sr. Presidente, trata-se de uma reunião memorável. A primeira reunião política que o órgão representativo da classe dos advogados faz em Brasília. Nela tomei parte porque tenho a honra de ser Vice-Presidente da Secção do Distrito Federal. Posso dizer, Sr. Presidente, que interpretamos o sentimento de todos que labutam no foro do Distrito Federal. E, Sr. Presidente, tenho também a íntima convicção que esta nota representa também o pensamento dos advogados do Estado da Guanabara e quiçá do Brasil. (*Muito bem!*)



**Sessão do Congresso Nacional, em 28 de agosto de 1961, p. 166.**

**O SR. ARNALDO CERDEIRA** – (Sem revisão do orador. ) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, ao término da sessão desta tarde, convidou-me um grupo de deputados, por parte da Presidência da Câmara, a visitar os Ministros Militares, a fim de obtermos um relato do que havia de verdade relativamente aos acontecimentos no Rio Grande do Sul. Para lá nos dirigimos os Deputados Ivete Vargas, Theodulo Albuquerque, Epílogo de Campos, Mendes de Moraes e eu. Recebidos pelos três ministros militares, postos ao par do que lá nos levava. Afirmaram S. Ex.as , sobretudo o Ministro da Guerra Marechal Denys, o mais envolvido na denúncia trazida a esta Casa pelo Deputado Ruy Ramos, que não havia S. Ex.a, pelo seu ministério, nem pelos outros Ministros Militares, enviado qualquer telegrama ao III Exército, com sede em Porto Alegre, no sentido de que tomasse qualquer atitude de hostilidade ao governo do Rio Grande do Sul, quer no sentido da sua administração, quer no sentido da sua integridade física.

Ainda mais, afirmou-nos categoricamente o Sr. Ministro da Guerra, com a aquiescência dos demais ministros militares, que, bem ao contrário, da parte das Forças Armadas havia a determinação de que se assegurasse o pleno exercício dos poderes constituídos e que se desse ao Sr. Governador do Rio Grande do Sul garantias para o exercício do seu mandato.

*(Trocam-se apartes fora do microfone).*

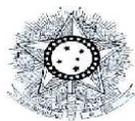
**O SR. ARNALDO CERDEIRA** – Peço que não me aparteiem , porque faço apenas um relato em que invoco os testemunhos dos colegas que me acompanharam.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Moura Andrade)- Atenção! Os apartes precisam ser solicitados. Por outro lado, devemos considerar que ainda não pudemos ler o expediente desta sessão. O Sr. Deputado Arnaldo Cerdeira está fazendo uma comunicação. Devo aguardar que a encerre para, em seguida, o Sr. 1º Secretário proceder à leitura do expediente. Antes, a Presidência deseja a oportunidade de declarar qual a finalidade da reunião do congresso desta noite.

**O SR. ARNALDO CERDEIRA** – Agradeço a V. Ex.a.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Moura Andrade)- V. Ex.a pode concluir sua oração.

**O SR. ARNALDO CERDEIRA** – Sr. Presidente, os três Ministros Militares encareceram que transmitíssemos à Câmara e, possivelmente, ao Senado que não há nenhuma determinação no sentido de hostilizar qualquer governo e somente sugeriram

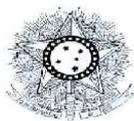


**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Crise política**

cooperássemos no sentido do livre exercício do poder constituído onde ele se encontre, quer nos Governos dos Estados quer em qualquer outra situação.

O Sr. Ultimo de Carvalho – É o que queremos.

**O SR. ARNALDO CERDEIRA** - Sr. Presidente, feita esta comunicação em nome dos meus companheiros, julgamo-nos desobrigados da incumbência que nos foi dada. Isto é o que me cabe relatar nesta hora, em decorrência de uma missão que não solicitei mas apenas me limitei a aceitar. *(Muito bem. Palmas!)*



**Sessão do Congresso Nacional, em 28 de agosto de 1961, p. 166.**

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Moura Andrade)- A presente sessão foi convocada, nos termos do Regimento comum, a fim de darmos conhecimento da mensagem de transcendental importância, enviada às Casas deste Congresso.

Esta Mensagem vai ser lida neste instante pelo Sr. 1º Secretário:

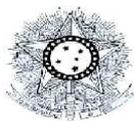
*É lida a seguinte*

**MENSAGEM**

*Excelentíssimo Senhor Presidente do congresso Nacional*

*Tenho a honra de comunicar à Vossa Excelência que, na apreciação da atual situação política criada pela renúncia do Presidente Jânio da Silva Quadros, os Ministros Militares, na qualidade de Chefes das Forças Armadas, responsáveis pela ordem interna, me manifestaram a absoluta inconveniência, por motivos de segurança nacional, do regresso ao País do Vice-Presidente da República, João Belchior Marques Goulart.*

*Brasília, 28 de agosto de 1961. –Ranieri Mazzilli.*



**Sessão do Congresso Nacional, em 28 de agosto de 1961, p. 168.**

**O SR. ARRUDA CÂMARA** (Para encaminhar a votação - Sem revisão do orador) -

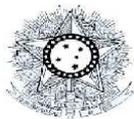
Sr. Presidente do Congresso Nacional, já era de minhas cogitações solicitar, em requerimento, o adiamento da discussão da Mensagem enviada pelo Presidente da República, a fim de que, após ponderada reflexão dos partidos com assento nas duas Casas pudessem deliberar com a serenidade e a calma sobre os altos problemas que afligem a Nação e o Parlamento. Mas, V. Ex.a., em boa hora, consultando o Regimento Comum do Congresso lembrou-se da nomeação de uma Comissão Especial que examinasse a Mensagem e solicitasse as informações complementares. Na tarde de hoje, pedi aos meus nobres pares pedi serenidade e calma na hora grave de uma situação de fato que a Nação atravessa, no sentido de que se evitasse qualquer descortesia, afronta ou insulto pessoal às altas autoridades do Executivo e que se respeitasse a harmonia e independência dos Poderes; e se tentassem todas as démarches no intuito de encontrar fórmula satisfatória para a solução da atual crise, ou dentro do patriotismo e da renúncia, ou da manutenção integral e firme dos dispositivos constitucionais e legais. A Constituição não é uma letra morta. Os interesses do povo e a salvação nacional muitas vezes a ela se sobrepõem. E lembrei aqui exemplos históricos de vultos da nossa Pátria, que sobrepujaram os interesses da Nação e do povo aos interesses próprios e dos seus partidos. Relembrei o exemplo de Pedro I, abdicando para não derramar o sangue do povo brasileiro.

**O Sr. Bocayuva Cunha** - O Sr. João Goulart não pode abdicar.

**O SR. ARRUDA CÂMARA** – É uma questão pessoal dele. Estou lembrando exemplos históricos. Seguí-los-á, se quiser.

**O Sr. Bocayuva Cunha** – Vossa Ex.a. pode estar certo de que não os seguirá. Exigem-no os trabalhadores e todos os que votaram nele.

**O SR. ARRUDA CÂMARA** – Não sei se Pedro II recebendo a deposição e indo para o exílio, se Deodoro, primeiro presidente constitucional denunciando para evitar luta fratricida: se Getúlio Vargas, o grande Getúlio Vargas, renunciando duas vezes, na segunda com sacrifício de sua própria vida, para evitar o derramamento de sangue do povo, são ou não exemplos dignos de serem seguidos? Mas não estou conclamando o Sr. João Goulart a renunciar aos seus direitos. Ele tem o direito constitucional de assumir, e se comparecer perante o congresso Nacional acho que lhe deveremos dar posse. Não



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Crise política**

sei, porém, se Sua Ex.a., poderá aqui comparecer, e não se o Parlamento agirá como das outras vezes, quando, impedindo o Exército o Senhor Carlos Luz e tendo sido o Senhor Café Filho deposto e preso pelo seu próprio Ministro da Guerra, o Congresso homologou esses impedimentos. (*Palmas*).

A verdade, Senhores, é que, quando a sarna ou a pimenta dói na pele alheia é refresco, mas quando dói na própria pele toda gente se revolta.

Por isso, reclamo serenidade. Mas a Câmara dos Senhores Deputados o próprio Congresso Não vai decidir em face dessa Mensagem lacônica. Nestas condições apoio a decisão do Sr. Presidente e, no sentido de que esta comissão, composta por homens dignos e altivos, exija as razões porque os Ministérios Militares...

**O Sr. Último de Carvalho** – As razões e as provas.

**O SR. PRESIDENTE** – No encaminhamento de votação não pode haver apartes.

**O SR. ARRUDA CÂMARA** – Quando falo de razões ajo como filósofo. Razões exigem provas, não apenas argumentos de autoridade, as últimas segundo Aristóteles e Santo Tomás de Aquino. Estou falando para homens inteligentes, cultos, não para homens de aldeia. Estou falando para homens que têm o conhecimento dos altos conceitos, das suas raízes e de sua profundidade.

**O Sr. Último de Carvalho** – Vossa Ex.a sabe demais. Eu não sei.

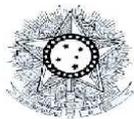
**O SR. ARRUDA CÂMARA** – Sei menos do que Vossa Ex.a mas sou um homem claro. Quando falo de razões, falo de documentos, de fatos e falo de provas. Razões não são alegações, não são indagações, não são deduções. Razões são provas, são argumentos convincentes. Esta Comissão há de trazer ao Parlamento as razões políticas da inconveniência da posse do Sr. João Belchior Goulart. Se essas razões forem convincentes, eu votarei pelo *impeachment*, como votei os dois *impeachment*, porque razões não foram apresentadas.

**O Sr. Oswaldo Lima Filho** – Se assim agir, honrado e nobre colega, V. Exa, que tem uma das mais altas tradições na minha terra, como democrata que derramou seu sangue pelas instituições, em 31, terá abdicado de toda grandeza de sua vida pública.

**O SR. ARRUDA CÂMARA** – Não abdicó, nem abdicarei!

**O SR. PRESIDENTE** (Áureo de Moura Andrade) – Atenção! No encaminhamento de votação não pode haver apartes.

**O SR. ARRUDA CÂMARA** – Abdicaram, prescindindo dessas razões, dessas provas e desses documentos, os que decretaram *impeachment* de dois presidentes da



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Crise política**

República, um no exercício do mandato conferido pelo povo, outro, o do Sr. Carlos Luz, quando o decretaram sem nenhuma prova, apenas pela suposta “intenção” de fazer uma revolução – *nemo intentione punitur* diz o Direito Romano; os que condenaram dois Presidentes da República, um dos quais estava no cinema e teve que sair às pressas, e o outro, enfermo, foi preso e encurralado na sua residência com os tanques à frente de sua casa, sob simples hipóteses. Naquela hora, nem o Sr. Deputado Último de Carvalho, nem qualquer outro ilustre colega, pediu provas da conspirata, nem da conjuração catilinesca contra o regime. Votou-se às pressas, na calada da noite pelo impeachment de dois Presidentes...

**O Sr. Último de Carvalho** – As provas eram evidentes, estavam aos olhos de todos.

**O SR. ARRUDA CÂMARA** – Foi esse o espetáculo melancólico a que assisti. No entanto, combati o erro, mas não incriminei nenhum dos meus colegas, nem insultei os Ministros, porque todos estavam na melhor intenção de salvar a República, as instituições, o Congresso e as liberdades públicas.

Estou apenas refrescando a memória dos que me aparteiam para que ajam com mais cautela e com mais segurança, Sr. Presidente.

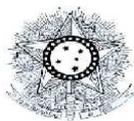
**O Sr. Milton Reis** – Mas, se V. Ex.<sup>a</sup> combateu o erro, não deve praticá-lo agora.

**O SR. ARRUDA CÂMARA** – Não quero praticá-lo. Por isso, apoio a comissão que deve trazer razões concretas. Se estas razões concretas, relativas à segurança nacional, que se arguem contra o Sr. João Belchior Goulart forem procedentes, votarei pelo *impeachment*, sobretudo se forem comprometedores, sua atuação e seus pronunciamentos sobre a China e a Rússia, que visitou em cumprimento ao programa de política exterior do Sr. Jânio Quadros, que mereceu minha crítica e cuja política apenas interna eu aplaudi.

Mas, se razões não forem apresentadas, votarei contra, como votei das outras duas outras vezes. Todavia, o que eu quero pedir ao Congresso, à Câmara e ao Senado Federal, é serenidade.

**O Sr. Milton Reis** – E ao Marechal Denys.

**O SR. ARRUDA CÂMARA** – Não posso admitir como assisti esta tarde, que se insulte o Sr. Ministro da Guerra. Ninguém nesta Casa tem divergido mais do Sr. Ministro da Guerra do que eu. Combati os dois *impeachment* de novembro. Combati a chamada “Lei Denys”. Mas reconheço que o Sr. Ministro da Guerra é um patriota, honesto,



democrata e bem intencionado ( vozes OH! OH!)

**O SR. ARRUDA CÂMARA** – S. Ex.a não é um criminoso! ( vozes OH! OH..) Interjeições não são argumentos! Quero ver argumentos! Interjeições são vozes ou uivos mais próprios dos animais irracionais! (*Palmas*) Não ouço, nem delas tomo conhecimento!

Aqui está um homem, Sr. Presidente, que em defesa da família pernambucana derramou seu sangue e enfrentou o pelotão de fuzilamento.

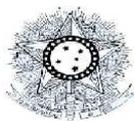
Aqui está um homem que combateu no Sul de seu estado em nome da legalidade, e durante três meses, enfrentando frio, chuva, lama e carrapato, e exigindo, depois, do Sr. Getúlio Vargas, que realizasse a Constituinte nacional e demonstrasse que não queria perpetuar-se no poder. Aqui está um homem que, em 1935, votou todas as medidas para que fossem resguardadas todas as garantias constitucionais e que tem alguma autoridade para falar a seus pares com isenção de ânimo, sem ódios, nem lisonjas, *sine ira et studio* como diria o Tácito, porque conhece o Sr. João Goulart apenas de vista e com ele só falou uma vez. Não tenho por sua EX.A nenhum pendor político, como não tenho a S. Ex.a nenhum ódio, nem queixa, de vez que não me fez mal algum. Desejo julgá-lo como for apresentado através de provas, pois sou homem que coloca acima dos interesses do Sr. João Goulart e de seu Partido, os interesses da Nação brasileira, da família brasileira, das instituições e do regime democrático!

**O Sr. Padre Vidigal** - V. Ex.a já sofreu com o derramamento de sangue provocado pelos comunistas.

**O SR. ARRUDA CÂMARA** – Vou terminar, Sr. Presidente, reclamando nessa hora gravíssima que atravessamos, a atenção dos Srs. Congressistas. Se nós, com intransigência, com interesse ou com outras finalidades, não tivermos o senso cordato de procurar uma solução harmônica e provocarmos uma ditadura militar, seremos responsáveis pelo sofrimento do povo debaixo da espada, cujos rigores V. Exas. não conhecem, e seremos os responsáveis, mais tarde, quando muitos chorarem, os sofrimentos e os fuzilamentos – porque eles virão, não se iludam.

**O Sr. Padre Vidigal** – Quando o luto chegar a nossas casas.

**O SR. ARRUDA CÂMARA** – ..... e quando a orfandade e a viuvez baterem à porta dos lares de nossa gente. Precisamos refletir e devemos procurar a solução que cause menos desgraças e menos sofrimentos para o povo! E se deflagrarmos uma guerra civil, seremos também os responsáveis pelo luto, pela viuvez e pela orfandade que hão de



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Crise política**

semear-se pelo País inteiro.

Portanto, calma, prudência, serenidade, ouvidos fechados aos boatos alarmantes e mentirosos, forjados pelos interessados em dissolver o Parlamento.

**O Sr. Clemens Sampaio** – Essa é a intenção do Governo.

**O SR. ARRUDA CÂMARA** – Não sei se do Governo ou da Oposição... Mas, por certo, de todos os que estão corvejando aí por fora e são mais numerosos e já estão mais conhecidos. Eu, por exemplo, os conheço e se não os aponto é porque não sou polícia e nem delator. Mas eu os conheço porque já estive diante de seus pelotões de fuzilamento e me lembro de quando queriam sangrar-me, degolar-me, para que se extinguisse uma resistência perigosa. Recordo-me da resistência e energia, Sr. Presidente, com que reduzi o Sr. Carlos Prestes e a bancada comunista ao silêncio, no dia 28 de fevereiro de 1946.

**O Sr. Neiva Moreira** - Que tem o Sr. Carlos Prestes com o problema? É o Sr. João Goulart de quem se trata.

**O SR. PRESIDENTE** (Áureo de Moura Andrade) – Solicito aos Srs. Congressistas que não aparteiem o orador que está encaminhando a votação.

**O SR. ARRUDA CÂMARA** – Sr. Presidente, tenho que responder ao aparte. Há muita coisa a que não queria descer. Mas, Sua Ex.a está provocando... Ainda há poucos dias, o Sr. Luiz Carlos Prestes lançou manifesto de apoio, jubiloso e entusiástico de loas extraordinárias, à política externa do Sr. Jânio Quadros, que era, em suma, a mesma do Sr. João Goulart. Não descerei porém a pormenores outros, por hora...

**O Sr. Neiva Moreira** – Os três Ministros Militares sempre apoiaram esta política do Sr. Jânio Quadros, inclusive pediram a S. Ex.a que permanecesse no poder.

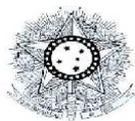
**O SR. ARRUDA CÂMARA** – Boatos da imprensa...

**O Sr. Neiva Moreira** – Não: declarações.

**O SR. ARRUDA CÂMARA** – Boatos da imprensa, repito. V. Ex.a, mais tarde conhecerá as verdadeiras causas da renúncia do Sr. Jânio Quadros. V. Ex.a é um analisador superficial, um Deputado calouro! Vivo na política há mais de trinta anos. Leia V. Ex.a o manifesto do Sr. Carlos Prestes de apoio à política externa do Sr. Jânio Quadros. Recordo Rússia, China, Cuba, Guevara...

**O Sr. Neiva Moreira** – Os comunistas têm dado apoio a tanta gente ....

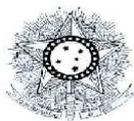
**O SR. ARRUDA CÂMARA** – Não; à política externa do Sr. Jânio Quadros e do Sr. João Goulart.



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Crise política**

**O SR. PRESIDENTE** (Áureo de Moura Andrade) – Peço ao nobre orador que conclua suas considerações, para respeitar o tempo destinado ao encaminhamento de votação.

**O SR. ARRUDA CÂMARA** – Respondidos que estão os apertes raquíticos e tuberculosos que acabei de receber, peço a esta Casa que, seja qual for a solução, haja dentro da justiça, diante das provas, diante da argumentação, com serenidade, mas, como disseram os Srs. Cardeais, “acima dos interesses partidários, colocando acima deles os interesses supremos da Nação e do povo brasileiro”. (*Muito bem, muito bem. Palmas!*)



**Sessão do Congresso Nacional, em 28 de agosto de 1961, p. 169.**

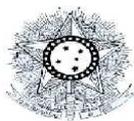
**O SR. ADAUTO CARDOSO** (Para encaminhar a votação - Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Membros do Congresso Nacional, espero ser breve. Não utilizarei nem mesmos os dez minutos que a Mesa me assegura, dado que não me sinto mais com forças para a obstrução e vão longe àqueles ásperos momentos de 1955 quando passamos pelas mesmas angústias que neste transe salteiam os senhores representantes dos partidos que sustentam os direitos do Sr. João Belchior Goulart. Vão distantes esses tempos. Agora, nossa preocupação residual, nossa derradeira cautela é a de não deixar que se debatam questões desta magnitude, se discutam temas desta visceral importância para os destinos do regime democrático em nosso País, sem que deixemos de trazer a este plenário o nosso testemunho e o nosso ponto de vista.

Sr. Presidente. Vossa Ex.a vai submeter a voto do Congresso Nacional uma questão de extrema simplicidade: a de saber se o Congresso concorda em nomear uma Comissão Mista de Senadores e Deputados para apreciar a Mensagem que o Presidente em exercício, o Sr. Deputado Ranieri Mazzilli, que, transitoriamente chefia o Poder Executivo.

Ora, Sr. Presidente, em representação que hoje tive a honra de dirigir à Câmara dos Deputados, sustentei uma tese que está na consciência de todo homem capaz de discernir a realidade jurídica deste País: a de que tanto o Presidente Ranieri, Mazzilli quanto os Ministros da Guerra, da Aeronáutica e da Marinha são réus de delitos de violação da Constituição da República. (*Palmas prolongadas*)

Nesta representação, Sr. Presidente, pedi à Câmara que, como instância de pronúncia, apurasse aquilo que é notório, aquilo que está na consciência de todos nós e que já agora consta da mensagem do Sr. Presidente da República, que solicita do Congresso medidas que possam resolver a situação política que se instalou no País com a proibição, com o veto lançado pelos Ministros Militares à posse do Sr. João Belchior Marques Goulart na Presidência da República.

Não defendo outra coisa, Sr. Presidente, que não seja o regime jurídico neste País; não pretendo sustentar outra coisa que não seja a fidelidade do Congresso brasileiro àquilo que nós todos juramos quando nos investimos do mandato de representação popular. Aquilo que sustento nada tem a ver com a discussão da personalidade do Sr. João Goulart. Neste momento, procuro ignorar quem seja realmente



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Crise política**

esse homem; nesse momento, fecho os olhos e os ouvidos às duras realidades que cada um de nós que contra ele lutou no pleito de 1960 e em episódios político-eleitorais anteriores, conhece sobejamente. De minha parte, posso dizer alto e bom som, neste Congresso e nesta hora decisiva em que somos julgados – cumpro o meu dever, lutei com todas as forças que tive para que o Sr. Milton Campos fosse eleito Vice-Presidente da República.

Caso esta nossa pregação tivesse tido êxito, caso não tivéssemos sido derrotados nas urnas, não estaríamos enfrentando agora este angustiante problema. Mas, a realidade a que não podemos fugir é que o Sr. João Belchior Marques Goulart se elegeu Vice-Presidente da República. Não importa a forma porque se elegeu. Dentro do sistema que juramos aceitar e que aqui juramos obedecer, o Tribunal Superior Eleitoral o proclamou Vice-Presidente da República. Este Congresso recebeu seu juramento, referiu-lhe o compromisso. *(Palmas prolongadas)*.

Assim sendo, pouco nos importam neste momento, os defeitos e as qualidades desse homem público. E aquilo que venho dizer a V. Ex.a, Sr. Presidente, aquilo que quero lembrar ao Congresso reunido em hora de tanta responsabilidade é que a Mensagem do Presidente Ranieri Mazzilli é documento inconstitucional. *(Aplausos prolongados no recinto e nas galerias)*.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Moura Andrade) – Atenção!

**O SR. ADAUTO CARDOSO** – Já concluo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Moura Andrade) – Não é para advertir V. Ex.a, mas para solicitar à assistência que não se manifeste.

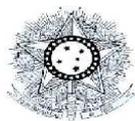
*(São dados vários apartes simultâneos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Moura Andrade) – Atenção!

Os Senhores congressistas não podem apartar em encaminhamento de votação, principalmente quando o Presidente procura dar ordem aos trabalhos. Os justos aplausos que o orador recebe, não podem, lamentavelmente, ser acrescidos dos aplausos dos senhores assistentes.

**O Sr. Waldir Pires** – É a Nação que se manifesta, Sr. Presidente. *(Muito bem. Palmas)*.

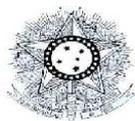
**O SR. PRESIDENTE** (Senador Moura Andrade) – Estou dizendo, como Presidente do Congresso, que as galerias não podem manifestar-se. A Nação, neste instante, é o Congresso. *(Palmas)*. Devo cumprir o regimento como responsável pela



ordem.

Não pode a assistência manifestar-se e não permitirei que se manifeste, nem a favor, nem contra os conceitos emitidos nesta Casa. (*Palmas*). Continua com a palavra o Deputado Adauto Cardoso.

**O SR. ADAUTO CARDOSO** – Sr. Presidente, Srs. Membros do congresso Nacional, esta mensagem é um documento sedicioso, essa mensagem é um documento de rebelião, contra a lei e contra a ordem jurídica sob a qual vive este País. (*Muito bem*). Não é possível sequer considere o Congresso este corpo de delito de um atentado à ordem constitucional. O mandamento capital que se inscreve no Regimento Comum, assim como nos regimentos singulares de cada uma das Casas Legislativas, é de que a Mesa não receberá, a Mesa não dará tramitação a proposições manifestamente contrárias à Constituição. (*Palmas*) E se há alguma dúvida sobre a qual não exista dúvida nenhuma, é esta. É uma peça de sedição, (*Palmas*) é uma peça de rebelião (*Palmas*) e estou certo de que o Congresso, com a responsabilidade de afirmar o brio e o pundonor da Nação, sequer conhecerá desse documento comprovador de desconhecimento da lei. (*Muito bem. Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.*)



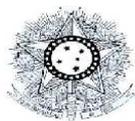
**Sessão do Congresso Nacional, em 28 de agosto de 1961, p. 170**

**O SR. LOURIVAL ALMEIDA** – (Para uma comunicação . Sem revisão do orador)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, peço a V. Exa. , Sr. Presidente, de antemão, perdão pela minha impertinência. Tratando-se porém, como se trata de proposição de tamanho alcance na vida política e jurídica da República, desejo e tenho certeza ser esse também o desejo de todos os membros desta Casa – votar com pleno conhecimento de causa , votar, enfim, conscientemente. E é por isso, Sr. Presidente, e somente por isso, que venho a esta tribuna pedir a V. Exa que me esclareça , para que eu possa votar, como disse, com pleno conhecimento de causa: primeiro, Se V. Exa., ou a Mesa vai determinar prazo certo improrrogável, para se pronunciar a comissão a ser constituída, se assim o Congresso vier a deliberar; segundo, em caso afirmativo, qual o prazo.

Sr. Presidente, peço esse esclarecimento porque o que temos visto nesta Casa é o trabalho interminável, o trabalho que não acaba nunca de determinadas comissões. V. Exa., há de convir que a responsabilidade do Congresso está a pedir um pronunciamento imediato, no mais curto prazo possível, para que se não venha a supor que o Congresso está fugindo a um pronunciamento, que o Congresso, neste instante de tanta gravidade para o País, não está côm-scio de seus deveres e de suas responsabilidades;

Daí porque, Sr. Presidente, terminando, peço a V. Exa., estes esclarecimentos, para que, como disse, possa votar com pelo conhecimento de causa. (*Muito bem; muito bem.* )



**Câmara dos Deputados**

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

**Escrevendo a História – Crise política**